TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ 10.502 676/0001-37 - NIRE 26.300 019.736

Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termelétrica Pernambuco III S.A.

A Termelétrica Pernambuco III S.A., na qualidade de emissora das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Emissora", "Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), convoca os Srs./Sras. Debenturistas a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.25.2.2. e 9 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Emissora, celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e outros, em 25 de outubro de 2013, conforme aditada, ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no dia 16 de setembro de 2016, às 15 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 6º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Medidas a serem tomadas em relação aos esclarecimentos que serão prestados pela Emissora sobre o seu plano de negócio e resultados do segundo trimestre de 2016; (ii) Apresentação dos processos de implementação sobre as condicionantes previstas na deliberação realizada na Assembleia de Debenturistas ocorrida em 17 de junho de 2016, suspensa e reaberta em 4 de julho de 2016 ("AGD 4.7.16" e "Condicionante Fiança", respectivamente), bem como a aprovação ou não para o não cumprimento das condicionantes do item (i) das deliberações da referida assembleia no prazo de 60 (sessenta) dias após a AGD 4.7.16; (iii) aprovação de substituição das contas reservas por fiança bancária, outilização dos recursos das contas reservas para redução exposição da Emissora na Cédula de Crédito Bancária nº 85480035950 (Conta Hoot), e por conseguinte reduzir despesas financeiras; e (iv) autorização para alteração da remuneração do Penhorgoro S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") prevista na cláusula 8.4, alínea (a) da Escritura de Emissão. A apresentação que será demonstrada na assembleia foi disponibilizada ao Agente Fiduciário nesta data, e poderá ser solicitada à Emissora por e-mail: ri@utepetil.com.br. Caso o quórum mínimo de instalação não seja atingido para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, esta será realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 26 de setembro de 2016, no mesmo horário e endereço, valendo desde já este edital como 2ª convocação. Informações Adicionais: os Debenturistas deverão apresentar se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos debenturistas para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser depositados na sede social do Agente Fiduciário, situado na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco B, ala B, salas 302, 303 e 304, e, enviados por e-mail, para edital@pentagonotrustee.com.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antecedentes a sua realização. Igarassu, 1º de setembro de 2016. Termelétrica Pernambuco III S.A.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 21/07/2016

1. Data, Hora e Local: Às 14h00 do dia 21/07/2016, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100. **2. Convocação e Presenças:** Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, em 13/07/2016, no termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho da Administração da Companhia. **3. Mesa:** Verificado o quórum necessário à instalação da RCA, a mesa foi composta por Joestey Mendonça Batista, Presidente da Mesa e Fabiana Blasilis, Secretária da Mesa. **4. Ordem do dia:** Pauta Informativa: apresentar ao Conselho de Administração (i) os resultados acumulados pela Companhia durante o trimestre encerrado em 30/06/2016, conforme demonstrações financeiras revisadas por seus auditores independentes; (ii) atualização sobre a emissão de *bonds* internacionais pela Eldorado Intl. Finance GmbH; (iii) apresentação sobre as apólices de seguro da Companhia; (iv) evolução sobre o Projeto Vanguarda 2.0. **5. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a reunião. Os membros do Conselho de Administração presentes declaram que receberam todo material objeto da ordem do dia, e que lhes foi facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos. Dessa forma, foram apresentados ao Conselho de Administração, a título informativo: 5.1. Apresentação dos resultados acumulados pela Companhia durante o trimestre encerrado em 30/06/2016, conforme demonstrações financeiras revisadas por seus auditores independentes; 5.2. Atualização acerca da emissão de *bonds* internacionais pela Eldorado Intl. Finance GmbH, apresentando informações sobre o *road show*, dados sobre a emissão, distribuição de investidores por região e perfil, bem como lista dos principais investidores; 5.3. Apresentação acerca das apólices de seguro da Companhia com informações sobre as diretrizes, coberturas e metodologias utilizadas para contratação das apólices vigentes; 5.4. Apresentação sobre a evolução do Projeto Vanguarda 2.0, abrangendo atividades realizadas, cronograma, informações técnicas sobre o projeto, próximos passos e desembolsos necessários até a conclusão do projeto executivo. O Conselho está de acordo com as ações realizadas até o momento, bem como aprova a realização dos desembolsos necessários até a conclusão do projeto executivo, conforme constante da apresentação realizada; 5.5. O Conselho faz consignar que a matéria descrita no item 5.1 acima foi objeto de análise preliminar pelo Comitê de Auditoria, Finanças e Gestão de Riscos, em reunião realizada no dia 20/07/2016; 5.6. O Conselheiro Max Mauran Pantoja da Costa deixa consignada sua discordância com relação às deliberações constantes do item 5.4 acima. **6. Ata em Forma de Sumário:** Foi aprovado, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de Sumário e sua publicação com omissão de assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quesesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. *"Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio."* São Paulo, 21/07/2016. Fabiana Blasilis - Secretária da Mesa. JUCESP nº 357.439/16-8 em 10/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CPFL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 09/08/2016

I. Dia, Hora e Local: Aos 09/08/2016, às 10h00, na sede social da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 142, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo/SP. **II. Mesa:** Presidente, Sr. Décio Bottechia Júnior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, na forma prevista no artigo 10 do estatuto social da Companhia, e Secretária, Sra. Gisélia Silva. **III. Presença:** Acionistas representando 73,37% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, Srs. André Dorf (Diretor Presidente) e Giancarlo Nakli Falkenstein (Apsis Consultoria Empresarial). **IV. Edital de Convocação:** Publicado no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 7, 8 e 9/07/2016. **V. Ordem do Dia:** (a) Aprovação prévia da aquisição de 100% do capital social da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. ("AES Sul"), pela Companhia ou por sociedade detida integralmente, direta ou indiretamente, pela Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 256, I da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e (b) Aceitação da renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal e eleição de novo membro do Conselho Fiscal. **VI. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: (a) Aprovar, por maioria dos votos, nos termos do mapa de votação anexo, a aquisição de 100% do capital social da AES Sul, pela Companhia ou por sociedade detida integralmente, direta ou indiretamente, pela Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 256, I da Lei das S.A.; e (b) Aceitar, por maioria dos votos, nos termos do mapa de votação anexo, a renúncia do Sr. Lício da Costa Raimundo, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.457.720-8 SSP/SP, CPF/MF nº 131.951.338-73, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/04/2016, e eleger para compor o Conselho Fiscal da Companhia, como membro efetivo, o Sr. Danilo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, advogado, RG nº 34.605.055-0 SSP/SP, CPF/MF nº 294.854.338-08, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua do Ouvidor, 98, 9º andar, Centro, CEP 20040-030. O mandato do conselheiro ora eleito corresponderá ao prazo remanescente do mandato do conselheiro substituído, e se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017, nos termos da alínea "e" do artigo 8 e do artigo 26 do estatuto social da Companhia. O conselheiro ora eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura da (i) declaração de que possui qualificação necessária e cumpre o requisito estabelecido no artigo 162 da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo; e (ii) do termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal e assinatura do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, pelo qual manifesta sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento de Listagem da Câmara do Arbitragem do Mercado. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente: Décio Bottechia Junior e Secretária: Gisélia Silva. JUCESP nº 358.490/16-6 em 22/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COMUNICADO CONSELHO DE USUÁRIOS TIM

Em cumprimento à Resolução 623/2013, a TIM comunica aos clientes dos serviços de telecomunicações do Grupo

Odontoprev S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51 - NIRE 35.300.156.668

Certidão - Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Outubro de 2015

Registrada na JUCESP sob nº 371.498/16-8 em 26/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COPEL Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

ADITAMENTO

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SGT160242; Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com controle de acesso de empregados e terceiros, nas instalações do Departamento de Transmissão Norte e São Paulo (Subestações Apucarana, Campo Mourão, Figueira, Ibiporã, Londrina, Maringá, Sarandi, Taubaté e Departamento Transmissão Norte e São Paulo); Alteração da data da sessão de disputa para prazo indeterminado. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com e www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41) 331-4793.

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria da República no Distrito Federal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 05/2016

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Distrito Federal, UASG 200023, situada no SGAS, Quadra 604, Lote 23, Sala T-17, CEP: 70.200-640, Brasília-DF, torna público aos interessados que às 10h00 do dia 14 de setembro de 2016 será realizada licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Inscrita sob o nº 05/2016, tendo como objetivo obter a proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para chamadas originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos ou móveis, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Distrito Federal – PRDF, que é o órgão Gerenciador, e demais órgãos Participantes, do Ministério Público Federal, conforme condições constantes do Edital e seus Anexos. A cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na sala da SLDE/PRDF, no endereço acima indicado, das 10h:00 às 15h:00, de segunda a sexta, onde serão prestadas informações adicionais.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2016

VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

COMUNICADO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB comunica aos interessados as novas datas para aquisição do Edital, entrega dos envelopes e sessão de abertura da ***Concorrência nº 001/16/SIURB***, que se encontrava adiada "sine die".

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, informa aos interessados que o **novo CADERNO DE LICITAÇÃO** estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) DVD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações - G.2, situada na Avenida São João, 473 - 21º andar - Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia ***31/08/2016.***

CONCORRÊNCIA Nº 001/16/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.288.986-9

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO AO GERENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS/PROJETOS E SERVIÇOS PREVISTOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de *31/08/2016*.

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:00 às *14:00* horas do dia 19/10/2016

SESSÃO DE ABERTURA: dia *19/10/2016* às *14:00* horas.

Obs.: As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da "internet" deverão obrigatoriamente retirar na Divisão Técnica de Licitações (Avenida São João, 473 - 21º andar, nesta Capital, das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h), até o dia ***18/10/2016*** cópia do projeto objeto da licitação, mediante a entrega de 01 DVD-ROM virgem.

EDP - Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

Ata da 227ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de julho de 2016

1 Data, Hora e Local: Realizada às 10.00 horas do dia 08 de julho de 2016 na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olimpia, CEP 04547-006. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antônio Luis Guerra Nunes

Cemig Geração e Transmissão S.A.

CNPJ/MF 06.981.176/0001-58

COMUNICADO PÚBLICO

EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA CP 14/2016

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena 1200, 12º andar – ala B1, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, comunica que disponibiliza, a partir de 01 de setembro de 2016, o EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA CEMIG GT CP 14/2016 - Agosto/2016, para Agentes da CCEE, na categoria de consumidores finais, no endereço eletrônico: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/nossos_negocios/energia/Oferta_de_Energia/

Banco do Nordeste — MINISTÉRIO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/114 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de televisores destinados às diversas Unidades Administrativas do Banco do Nordeste, sendo: Item 1 - Televisores de 22" a 24"; Item 2 - Televisores de 32"; Item 3 - Televisores de 48".Abertura dia 15/09/2016, às 09h. Edital disponível nos sítios http://www.comprasnet.gov.br e http://www.bnb.gov.br, no link Licitações - Licitações Publicadas. Informações: e-mail: comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br.

Maria LÚCIA de Sousa Fauth

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ — SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PUBLICA INTERNACIONAL Nº 07/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO ESTADO DO PARANÁ

AS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE SERÃO RECEBIDAS NO ENDEREÇO: Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – 3º andar - Ala "A"– Centro Cívico – CEP-80.530-140 – Curitiba-/Pr – Brasil, ou por e-mail: deame2bird@seap.pr.gov.br, **até as 18h00 do dia 21 de setembro de 2016.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

www.comprasparana.pr.gov.br – Órgão SEAP – MODALIDADE SBQC Nº 07/2016.

DEAM Equipe2, 23/08/2016

CPFL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33

Extrato da Ata da 299ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/08/2016

1. Data, Hora e Local: Aos 03/08/2016, às 9h, na sede social da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia"), situada na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 14º andar, conjunto 142, na cidade de São Paulo, SP. **2. Convocação:** Convocada na forma do § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social da CPFL Energia. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), consignando-se o voto antecipado, por escrito, do Sr. Francisco Caprino Neto, conforme previsto no § 7º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presentes também o Diretor Presidente e, em parte da reunião, os Diretores Vice-presidentes, os Srs. William Bezerra Cavalcanti Filho, Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Magalhães Fernandes e Christian Canezin, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sérgio Luiz Felice, Diretor de Contabilidade; Leandro Cappa, Diretor de Relacionamento com Investidores, e Hélio Ito, Gerente da Assessoria da Auditoria Interna; registrando-se a ausência justificada do Diretor Vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios. **4. Mesa:** Presidente - Murilo Cesar L. S. Passos e Secretária - Gisélia Silva. **5. Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e ressalvas, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos conselheiros. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações pelo Conselho: (i) Conheceu dos temas tratados por Comitês e por Comissões de Assessoramento do Conselho nos meses de julho e agosto; (ii) Conheceu e debateu sobre os temas prioritários da Companhia; (iii) Aprovou as atas das 297ª e 298ª reuniões do Conselho, realizadas em 29.06 e 06.07.2016; (iv) Debateu e aprovou, por unanimidade de votos, na forma do disposto no Artigo 17, alíneas (b) e (o) do Estatuto Social da CPFL Energia e nos termos da Resolução da Diretoria nº 2016091-E, na qualidade de acionista controladora da CPFL Brasil, os limites de posição direcional, referente à contratação de operações de compra e venda de energia, pelas Comercializadoras do grupo CPFL; (v) Debateu e aprovou, por unanimidade de votos, na forma do disposto no Artigo 17, alíneas (b) e (o) do Estatuto Social da CPFL Energia e nos termos da Resolução da Diretoria nº 2016082-E, na qualidade de acionista controladora da CPFL Geração, a revogação da metodologia de cálculo do limite de "Risco de Mercado Agregado da CPFL Geração", de acordo com previsão do item 8 da Política de Gestão de Riscos da Companhia, e o seu acompanhamento através de matriz de risco; (vi) Debateu e aprovou, por unanimidade de votos, na forma do disposto no Artigo 17, alíneas (b) e (o) do Estatuto Social da CPFL Energia e nos termos da Resolução da Diretoria nº 2016096-E, na qualidade de acionista controladora da CPFL Brasil, a renovação de aprovação prévia, para a contratação de operações de compra e venda de energia, sob condições definidas, pelas Comercializadoras do grupo CPFL; (vii) Debateu e aprovou, por unanimidade de votos, conforme previsto na alínea (n) do Artigo 17 do Estatuto Social da CPFL Energia e nos termos da Resolução da Diretoria nº 2016103-E, a alteração do limite de [illegible] aprovado na 294ª reunião do Conselho, em 25/05/2016, de até R$ 1.500.000.000,00 para ao R$ 2.000.000.000,00